



## **Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 007/2020**

Os artigos 3º e 4º do Projeto de Lei nº 007/2020 passam a ter a seguinte redação:

.....

**“Art. 3º - O Prefeito Municipal perceberá um subsídio de valor igual a R\$ 13.000,00 (treze mil reais).**

**Art. 4º - O Vice-Prefeito Municipal perceberá um subsídio de valor igual a R\$ 7.000,00 (sete mil reais).”**

.....

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2020.

OSMAR DESENGTINI  
Vereador